

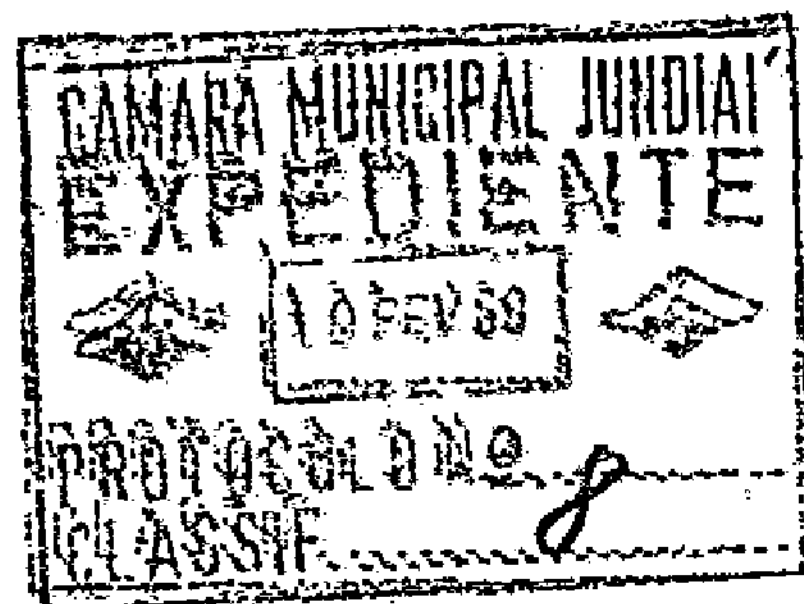


CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

INDICAÇÃO N.º 25.

ASSUNTO: - s/estudos a fim de que o Sr. PM envie a esta Casa, Projeto de Lei criando Bolsas de Estudos a estudantes que cursem escola superior.

Senhor Presidente



CONSIDERANDO que Jundiá caminha a passos largos para o encontro do ideal educacional, eis que Faculdades recém criadas estão sendo instaladas;

CONSIDERANDO que a par de nossa euforia por essa magnífica caminhada empreendida por Jundiá, avançando em pequeno espaço de tempo o equivalente a 50 anos, surgindo em consequência novas obrigações ao poder público;

CONSIDERANDO a existência de lei que favorecem os estudantes de curso superior - (auxílio viagem) e etc., urge no presente instante que já comecemos a cuidar da criação de bolsas de estudo para o estudante universitário;

CONSIDERANDO que o aspecto social jamais pode ser postergado a plano secundário, até porque aos menos abastados necessário se torna um amparo do município;

Pelo exposto;

I N D I C O ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de S. Ex^a. determinar estudos no sentido de que seja enviado um Projeto de Lei para esta Edilidade criando-se Bolsas de Estudos para os estudantes pobres jundiaenses que cursem escola superior.

Sala das Sessões, 10/fevereiro/1969.


Carlos Ungaro.